

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: comissão de contingência

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Patrícia Hiromi Kunihiro

MATRÍCULA: 304.051

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de marmitex e kit lanche a serem utilizados em situações emergenciais e de calamidade pública no município.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex e kit lanche visa atender os indivíduos e às famílias em situação de vulnerabilidade que necessitem de abrigo temporário, assegurando alimentação adequada e contínua enquanto perdurar a situação que motivar o acolhimento e garantir condições apropriadas. Trata-se de providência essencial para manter a efetividade das ações de resposta, assistência e proteção social, proporcionando condições mínimas de alimentação, considerando que cabe ao poder público municipal prover os meios necessários para assegurar a integralidade do atendimento socioassistencial, conforme art. 23, inciso II, da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 8.742/93.

E assegurar também a alimentação às equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Paraty/RJ durante a execução de ações emergenciais e de calamidade pública.

Relatório dos últimos acontecimentos:

Chuvas de abril de 2022 (Costa Verde – Paraty e Angra dos Reis)

Em 1º de abril de 2022, fortes chuvas atingiram a Costa Verde do estado do Rio de Janeiro, incluindo Paraty.

Segundo o relatório da Cruz Vermelha/Brasil e Defesa Civil:

3.600 casas afetadas em Paraty.

7 mortes no município de Paraty.

75 pessoas ficaram desabrigadas.

Cerca de 400 pessoas foram desalojadas (temporariamente deslocadas).
(adore.ifrc.org)

Eventos de 2023–2025

Não há, até o momento, uma base pública consolidada que compile estatísticas específicas de Paraty para todos os eventos ocorridos após 2022 no S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres) para consulta pública.

No entanto, sabemos que:

Em abril de 2025, Paraty novamente obteve reconhecimento federal de situação de emergência devido a inundações e chuvas intensas, o que indica a ocorrência de eventos que afetaram a população. Esse reconhecimento torna possível levantar dados detalhados via S2iD. (Serviços e Informações do Brasil)

Resumo dos dados conhecidos dos últimos 5 anos (até 2025)

Dados em Paraty

2022

Chuvas intensas de abril (Costa Verde)

3.600 casas afetadas; 7 mortes; 75 desabrigados; 400 desalojados (adore.ifrc.org)

2023–2024

Eventos menores e monitoramento contínuo pela Defesa Civil; registros oficiais podem ser consultados via S2iD — ainda sem dados públicos consolidados

Dados detalhados ainda não divulgados publicamente.

2025

Reconhecimento de situação de emergência (abril 2025) por inundações.

Indica população afetada e necessidade de levantamento oficial pelo S2iD.

Demografia exata ainda a ser confirmada. (Serviços e Informações do Brasil).

Consulta aos dados oficiais

A fonte oficial para obter uma série histórica detalhada (por município e por evento) é o **S2iD – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres** do Governo

Federal: <https://s2id.mi.gov.br/> (s2id.mi.gov.br)

A urgência da contratação também se fundamenta no fato de que a necessidade torna-se ainda mais evidente diante do período de chuvas intensas que historicamente afeta o Município de Paraty entre os meses de verão, causando alagamentos, deslizamentos, isolamento de comunidades, interrupção de vias e aumento significativo no número de famílias desabrigadas ou desalojadas. Tais ocorrências exigem atendimento imediato, sem possibilidade de aguardar os prazos formais de um procedimento licitatório convencional, sob risco de desassistência às famílias em situação crítica.

Considera-se também que a Secretaria busca atuar preventivamente, evitando a realização de novas solicitações emergenciais de última hora, que poderiam comprometer a continuidade do atendimento às famílias em situação de risco. A antecipação da contratação reduz falhas operacionais, fortalece a capacidade de resposta das equipes e impede que o município dependa de processos emergenciais repetidos e sucessivos.

SERVIÇO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

DEMANDA JUDICIAL

Natureza da despesa:

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO : 12 (doze) meses

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA (X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO

ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS

Esta quantidade justifica-se pelo número de servidores e pela quantidade de dias que serão necessários em caso de calamidade baseada em dados de anos anteriores.

Para fins de planejamento e estimativa de quantitativos, considera-se, com base nos dados históricos de atendimentos realizados em eventos e situações semelhantes ocorridas em anos anteriores, a possibilidade de mobilização de até 60 (sessenta) servidores e voluntários, com consumo estimado de 2 (duas) unidades de refeição (marmitex) e 2 (duas) unidades de lanche (kit lanche) por dia, durante um período estimado de 7 (sete) dias.

Com base nessa projeção, estima-se um quantitativo de até 840 (oitocentos e quarenta) unidades de marmitex e 840 (oitocentos e quarenta) unidades de kit lanche para o período considerado.

Adicionalmente, visando assegurar margem de segurança operacional e prevenir eventuais variações na demanda, adotou-se um acréscimo estimado de até 20%, podendo alcançar, no cenário máximo, até 1.008 (mil e oito) unidades de marmitex e 1.008 (mil e oito) unidades de kit lanche.

Sendo um total de 9.408 marmitex para 7 dias e 9408 kits lanche para 7 dias corridos.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter exclusivamente estimativo, não configurando obrigação de consumo integral, e foram definidos com base na experiência dos últimos exercícios, a fim de garantir prontidão e esta prevenidos em caso a situação exija, garantir continuidade do atendimento caso a situação se prolongue e termos uma resposta adequada em situações emergenciais ou de calamidade pública.

Diante do caráter estimativo e variável da demanda, bem como da imprevisibilidade quanto à ocorrência, duração e intensidade das situações emergenciais ou de calamidade pública, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar do instrumento mais adequado para este tipo de contratação.

O Registro de Preços permite à Administração contratar os quantitativos de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de consumo integral do quantitativo estimado, assegurando flexibilidade operacional, economicidade, planejamento adequado e pronta resposta às demandas que vierem a surgir.

Lote II - Marmitex

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	9.408	Uni	Marmitex nº 9 de isopor COM MINIMO 800 GRAMAS : arroz, feijão, 01 opção de carne/frango/peixe; 01 tipo de guarnição (farofa ou legumes) e saladas variadas. Acompanha 01 suco de fruta caixa de 200ml e kit de talher (garfo e faca ou colher) embalado individualmente.

Lote II - Kit Lanche

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
2	9.408	Uni	Kit lanche individual e embalado em papel filme, com dois pães de forma, uma fatia de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas de espessura cada fatia, um suco de caixinha 200ml e uma fruta (banana e maçã) já higienizadas e pronta pra consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização de processo de Licitação, modalidade de Registro de Preço, para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas/famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de emergência, conforme avaliação realizada por profissionais

competentes.

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), art. 2º e 6º-B: assegura proteção social básica e especial, provendo meios para garantir a sobrevivência, acolhida e convívio familiar comunitário, e Lei nº 12.435/2011: institui o Sistema Unico de Assistência Social (SUAS), e define responsabilidade pública na oferta de bens de consumo essenciais.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda a Secretária de Assistência Social, Patrícia Hiromi Kunihiro, matrícula: 304.051, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

B627B104A8CA45AEB6C58C471FAA5B2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAMILA DOS SANTOS COSTA em 23/01/2026 11:12:48
CPF:***.***-.707-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B627B104A8CA45AEB6C58C471FAA5B2E>